

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO 2024

Às 08h30 do dia 30 de julho de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do colegiado, o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram do item 4 - a Diretora de Negócios Econômico-Fazendários, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca; o Diretor de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios, sr. André de Cesero e o Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurelio Sobrosa Friedl. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos: **Item 3** - o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, que também participou dos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9; **Item 5** - o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Estratégia Institucional, sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo, o Gerente do Departamento de Estratégia de Negócio, sr. André Marra Gonçalves Araújo; **Item 6** - a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaela Chagas de Luna, que também participou do item 7; **Item 7** - o Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, sr. Brenno Bello Sampaio Pinto; **Item 8** - o Superintendente de Arquitetura Corporativa, Plataformas Inteligentes e Engenharia de Nuvem, sr. Welsinner Gomes de Brito, a Superintendente de Negócios Fazendários e do Trabalho, sra. Elaine de Fatima Pabst Kato, o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana; **Item 9** - a Superintendente de Negócios Fazendários e do Trabalho, sra. Elaine de Fátima Pabst Kato e o Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, sr. Daniel Lucas de Oliveira; **Itens 10, 11, 12 e 13** - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 6ª Reunião Ordinária de 2024. **2.1.2. DIREX** - 7ª e 25ª Reuniões Ordinárias de 2024 e 17ª, 31ª, 32ª e 33ª Reuniões Extraordinárias de 2024. **2.1.3. Comitê de Auditoria** - 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias de 2024. O Colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o

Comitê de Auditoria a publicar as atas das 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

2.2. Comunicados Gerais: Foi dada ciência acerca dos seguintes assuntos: **i) 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 - Processo nº 19995.003006/2024-97** – Por meio do Ofício nº 39068/2024/SERPRO/CA, foi informado que, no dia 09 de julho de 2024, foi realizada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Serpro, na qual foi deliberada a eleição de membros para o Conselho de Administração, em primeira recondução; **(ii) Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2024 - Processo SEI/MGI N.º 10113.000337/2024-89** - Foram disponibilizados ao Colegiado o ofício nº 64193/2024/MGI e a Nota Técnica SEI nº 20350/2024/MGI, os quais abordam a análise da proposta de PLR/2024 do Serpro; **(iii) Ofícios nº 103/2024/MGI e nº 295/2024/MGI - Ajustes nas regras gerais para cálculo do Indicador de Conformidade (IC-Sest) 2024** - Os referidos ofícios informam que a Sest/MGI ajustou itens do Indicador de Conformidade (IC-Sest) 2024, assegurando a disponibilidade e qualidade dos dados necessários para a execução das atividades da Secretaria; **(iv) Limite do Orçamento de Investimento - Ofício nº 00111/2024/MGI** - Por meio do referido ofício, a Diretoria de Orçamento e Qualidade dos Gastos de Estatais da SEST solicita o empenho dos Presidentes dos Conselhos de Administração das estatais em acompanhar a execução orçamentária, monitorar o cumprimento dos limites autorizados e envidar esforços para evitar extrapolações orçamentárias; **(v) Ofício nº 74/2024 _ GACI/SECEP/SAJ/CC/PR e Nota Técnica nº 1/2022/CGACI/SECEP** - Trata-se da resposta à Consulta - Quarentena e Remuneração Compensatória para membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria; **(vi) Status atendimento das recomendações da STN registradas na ata da AGO de 2024** – Foi comunicado ao Colegiado sobre o atendimento das solicitações registradas na ata da Assembleia Geral de 2024 para ajustar o Estatuto Social da Empresa, de modo a incluir a Reserva de Reavaliação na base de cálculo dos Dividendos/JCP, bem como avaliar aprimoramentos nas manifestações sobre a Destinação do Resultado; **(vii) Indisponibilidade do SIEST - Ofício nº 00111/2024/MGI - Processo nº 10113.000277/2024-02** – Foi informado pelo MGI que o sistema SIEST será migrado para a infraestrutura da Dataprev, visando ampliar a segurança e otimizar a navegação; **(viii) Relatório Anual de Gestão do Patrocínio (RAGP 2023) - Ofício nº 006878/2024/CA/SERPRO** - Foi informado que o Presidente do Conselho de Administração do Serpro encaminhou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários de 2023 para a PREVIC; **(ix) Orientações sobre Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Federal - Ofício nº 92168/2024/MGI** - A SEST reencaminhou orientações da Comissão de Ética Pública sobre prevenção ao conflito de interesses, incluindo a obrigatoriedade de preencher a Declaração de Conflito de Interesses (DCI) para autoridades da Alta Administração Federal e **(x) Registro de Termo de Posse de Membro do COAUD** – Registra-se o termo de posse do senhor Hugo de Moraes Pinto, para seu segundo mandato como membro do Comitê de Auditoria do Serpro, a partir de 1º de agosto de 2024 até 31 de julho de 2027, conforme Art. 37, § 3º do Estatuto Social do Serpro. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados.

2.4 Acompanhamentos da Auditoria Interna – julho/2024 - o Diretor-Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de

Amorim não participou da referida reunião, logo não houve necessidade de se retirar no momento da apreciação dessa pauta em atendimento ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_Audin_julho_2024; (ii) Slides - Apresentação Acompanhamento Audin; (iii) Acompanhamento-recomendações-Audin-CGU-TCU-Jul_24; (iv) 2024-1607529 - Relatório Final de Auditoria; (v) 2024-1613435 - Relatório Final de Auditoria; (vi) 2024-1628543 Alice Relatório Final; (vii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo julho_2024 e (viii) Proposição_Voto-044-2024 - Férias Auditor Interno. O Auditor interno, senhor Gutemberg Assunção Vieira, apresentou ao colegiado os resultados da Auditoria Interna referente ao mês de julho/2024, destacando: **a) TCU - Representação sobre supostas irregularidades referentes à utilização da plataforma de dados DATAVALID pelo Serpro. (Processo - 016.073/2019-3).** O Ministério Público do TCU emitiu novo parecer no âmbito do processo. O Serpro protocolou manifestação no TCU e aguarda retorno do Tribunal; **b) TCU - Representação ao TCU pelo fornecedor do software Q-Ware Family, substituído pelo IBM Sterling File por inexigibilidade - Acórdãos 122/2020 e 1832/2020 - TCU - Plenário. (Processo 027.405/2018-4)** - A unidade técnica concluiu a instrução do processo propondo considerar cumprida a determinação de monitoramento contida no item 9.5.1 do Acórdão 122/2020-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 749/2023-TCU-Plenário; **c) TCU - Fiscalização - Acompanhamento de iniciativas estruturantes de transformação digital - Identificação Civil Nacional - Etapa II. (Processo: 002.320/2023-1)** - Por meio do Acórdão nº 1226/2024 – TCU – Plenário, os Ministros do TCU avaliaram o processo de Fiscalização que tem o objetivo de acompanhar a implementação da Identificação Civil Nacional (ICN) e de iniciativas correlatas; O colegiado registrou ciência e solicitou à AUDIN analisar o processo de composição de preços adotado pelo Serpro; **d) TCU - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para avaliação do incidente do SIAFI (Processo - 008.240/2024-8)** - Diante da resposta de diligência apresentada pela STN ao TCU, o Tribunal concluiu nova instrução propondo outra diligência à Secretaria do Tesouro Nacional; **e) TCU - Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União. (Processo: 009.980/2024-5)** - O TCU informou que iniciou fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018; **f) TCU – 10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (006.690/2024-6)** - No âmbito da fiscalização que acompanha, de forma contínua, transações relacionadas a folhas de pagamento de organizações da Administração Pública Federal, o TCU encaminhou ao Serpro pedido de esclarecimento para a apuração de novos indícios em auditoria contínua de folha de pagamento; **g) CGU – Solicitação nº 01 - Avaliação Preventiva de Licitação 1657401 - Análise da licitação Número '90387/2024' do Serpro** - A CGU no âmbito do monitoramento dos processos de contratação, solicitou documentos relativos à licitação nº 90387/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de Contact Center de 1º nível e concluiu a auditoria preventiva sem nenhum apontamento; **h) Acompanhamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna e órgãos de controle interno e externo** - Atualmente, o Serpro possui 65 recomendações da Auditoria Interna em monitoramento, 6 recomendações da CGU (4 em cumprimento pelos gestores e 2 aguardando manifestação da CGU sobre a completude do atendimento) e 3 Acórdãos do TCU em monitoramento; **i) Acompanhamento da Execução do PAINT/2024** - No PAINT/2024 foi prevista a realização de 23 trabalhos. Na revisão aprovada em maio de 2024, 02 trabalhos foram incluídos (3.5 - Consultoria ESG e 4.5 - Integridade dos sistemas em produção) e 02 trabalhos previstos no Serpros foram agregados em 01 (5.2 e 5.3), perfazendo assim um total de 24 trabalhos, dos quais 10 estão em andamento e 08 já concluídos, o que representa um percentual de 75% de execução do PAINT/2024 revisado. **Encerramento de trabalhos de auditoria - j) 2024 - 1607529 - Relatório Final de Auditoria-PAINT 2024 - 3.2** - Avaliar o cumprimento do Serpro às orientações contidas nas Resoluções CGPAR, principalmente quanto aos aspectos de estrutura de governança, políticas de pessoas, remuneração e benefícios, composição dos colegiados e gestão de riscos; **k) 2024-1628543 Alice Relatório Final - PAINT 2024 - 1.1 (parcial)** - Avaliação preventiva de licitação, cuja origem decorre da análise autônoma pela ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais (ALICE). Licitação nº 90215/2024, cujo objeto é a contratação de subscrição para software da plataforma VMware. O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados, referentes ao Acompanhamento da Auditoria Interna. **l) Relatório Final 2024/1613435 - PAINT 2024 - 5.2 e 5.3** - Controles para Riscos de Mercado, de Liquidez e de Segurança da Informação do Serpros - incisos I e VI do Art. 2º da Resolução CGPAR nº 38/2022. Trabalho realizado para avaliar os controles mitigadores das categorias de Risco de Oscilações Adversas e de Concentração da Carteira no relacionado ao tipo de Risco de Mercado; e, aos Riscos de Descasamento, de Solvência (Incapacidade de Pagamento) e de Liquidação Forçada no concernente ao tipo de Risco de Liquidez. O colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º - § 7º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/21, o presidente do Conselho de Administração solicitou encaminhar o relatório da auditoria 2024/1613435 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **2.4.1 Aprovar férias do Auditor Interno e seu substituto** - Foi disponibilizada a Proposição_Voto 044/2024 - Férias Auditor Interno. Foi submetida para aprovação do Conselho de Administração, as férias do Auditor Interno, previstas para o período de: 25/09 a 11/10/2024 e a designação da sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo como substituta para o período, em conformidade com a Norma PC 006 v.02. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou as férias do auditor interno, no período proposto e designou a senhora Maria Juliane Leite Mendonça como substituta para o período. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: Acompanhamento de Demandas - 7ª RCOA de 2024. **3.1. Demandas de Reuniões anteriores:** **i) Demanda 2ª RCOA: DIPES - Política de Gestão de Pessoas - 28ª RCOE de 2024** - Em atendimento à demanda do colegiado, a Diretoria de Pessoas apresentou para aprovação pelo colegiado, a atualização da Política de Gestão de Pessoas, cuja decisão está registrada na ata da 28ª Reunião Extraordinária de 2024; **ii) Demanda da 4ª RCOA 2024: DIOPE - Datacenter**

Modular – Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registros na ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024, será apresentado o acompanhamento trimestral acerca da implantação do Datacenter Modular; **iii) Demanda 5ª RCAO 2024: DIJUG – SUPCR** – A Superintendência de Gestão de Riscos disponibilizou resposta à solicitação do Conselho de Administração, referente à contratação de empresa júnior para a gestão patrimonial do Serpro; **iv) Demandas das 2ª e 6ª RCAO 2024 e 57ª RCAE 2023: DP - Revisão Estratégia Institucional** – A Superintendente de Estratégia Institucional apresentou a revisão da Estratégia institucional ciclo 2024 a 2028, contemplando o atendimento das solicitações do Conselho de Administração registrados nas atas da 57ª Reunião Extraordinária de 2023, nas 2ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2024; o colegiado registrou ciência do assunto e manifestou o entendimento de que as demandas foram atendidas. **v) Demanda da 6ª RCAO: DIPES - Reversão das Vagas do PDV 2023** – A Diretoria de Pessoas reapresentou a proposta para Reversão de Vagas do PDV 2023, com os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de administração, conforme registros na ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024. O colegiado deliberou pela reapresentação do assunto após os resultados do Programa de Desligamento Voluntário/2024 e a finalização da Consultoria da FIA - Fundação Instituto de Administração. **4. ACOMPANHAR PLANO DE GESTÃO DE CRISE - SEEMP - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que o assunto seja levado ao Conselho de administração quando houver fato relevante e ao finalizar o processo administrativo. **5. APROVAR A REVISÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 045_2024 - Estratégia Institucional; (ii) Proposta revisão IE 2024-2028 - Conselho de Administração v2; (iii) Nota técnica - Revisão da estratégia 2024 – CA; (iv) Ata da 13ª RCAE, de 29.04.2024 e (v) Extrato da Ata 30ª RDO de 22.07.2024 - Item 9. Foi submetida para aprovação pelo Conselho de Administração, a revisão da Estratégia Institucional do Serpro - Ciclo 2024 a 2028, com as seguintes propostas de alterações: **I.** KRE3.1 - Atingir margem líquida de 12,4% - Alterar meta para 14,02%; **II.** KRE6.2 - Atingir R\$ 191 milhões de receita operacional líquida com soluções e produtos de identificação e biometria -Alterar meta para R\$ 204,86 milhões; **III.** KRN4.1 - Estabelecer 10 contratos de parcerias para alavancar negócios - Alterar a meta para 6 contratos e **IV.** KRN5.1 - Atingir R\$ 575 mi de receita operacional líquida no mercado privado - alterar para R\$ 641,7mi e **V.** KRTI4.3 - Atender 80% dos acionamentos dos clientes com o uso de IA generativa - Alterar para KRTI4.3 – Atender 20% dos acionamentos dos clientes por meio de automação e canais digitais inteligentes. Foram apresentados ainda o atendimento às solicitações do Conselho de Administração, conforme registrado nas atas da 57ª Reunião Extraordinária de 2023, das 2ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2024: **a) Incluir resultado chave (KR) para o ticket médio** - Após análise concluiu-se que o uso do ticket médio não seria eficaz para orientar ações e decisões no contexto do negócio do Serpro. Portanto, não será implementado esse

indicador; b) Soberania de Dados no Planejamento Estratégico - foi demonstrado que a recomendação foi atendida e c) Decreto nº 12.069/2024 - Estratégia de Governo Digital - foi atendida a recomendação dada. O colegiado, por unanimidade dos presentes aprovou as alterações propostas com exceção do seguinte item: 5.1. KRTI4.3 - Atender 80% dos acionamentos dos clientes com o uso de IA generativa - Alterar para KRTI4.3 – Atender 20% dos acionamentos dos clientes por meio de automação e canais digitais inteligentes, para esta alteração foi solicitada a reapresentação por meio de Nota Técnica detalhando conceitualmente o processo de acompanhamento para evidência dos resultados, explicitando o volume de acionamentos abertos x a proporção de atendimentos por cliente, bem como as dificuldades operacionais que justifiquem a alteração proposta. 5.2. Em relação à solicitação para incluir resultado chave (KR) para o ticket médio, foi solicitado que durante a revisão da Estratégia para o próximo ciclo 2025 a 2029, seja apresentada a proposição de métrica capaz de capturar ações e fornecer direcionamento para alavancar os contratos não ativos. 5.3. Foi solicitado ainda que o acompanhamento dos resultados da Estratégia Institucional volte a ser apresentado trimestralmente, ao Conselho de Administração.

6. APROVAR ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 046_2024 - Alterar Estrutura Organizacional; (ii) Proposta Alteração DINGN; (iii) Deliberação GO 023/2024 Estrutura Serpro; (iv) Tabela Comparativa Deliberação; (v) Nota Técnica Alteração DINGN; (vi) NT nº 588-2024 e (vii) Extrato da Ata da 29ª RDO de 15.07.2024 - Item 7. Foi submetida para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, a proposta de alteração da Estrutura da Diretoria Executiva do Serpro para: a) Criação da SUPSG - Superintendência de Soluções para Gestão Pública; b) Renomeação da DINGN - Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e novos Negócios para DINGM - Diretoria de Negócios Governos e Mercados; d) Renomeação da SUPGN - Superintendência de Gestão de Soluções e Negócios para SUPGM - Superintendência de Soluções para Governos e Mercados e e) Processo referente à Governança de Inteligência passará a integrar a área de Governança de Privacidade e Proteção de Dados da Diretoria Jurídica de Governança e Gestão - DIJUG sob o nome Direcionar a Governança de Inteligência Artificial. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou as alterações propostas e solicitou que: 6.1. Seja explicitado à SEST que a alteração de estrutura está sendo objeto da Consultoria da FIA.

7. APRECIAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONFORMIDADE (ANPD) - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório Plano de Conformidade Datavalid; (ii) Relatório - Acompanhamento_Abr_Jun_2024 e (iii) Ata 26ª RDO de 24.06.2024. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

O colegiado registrou ciência do assunto e reiterou a solicitação para que o assunto continue sendo apresentado trimestralmente ao Conselho de Administração. **8. APROVAR PROPOSTA DE AJUSTE EM ATA DO VALOR DO PROGRAMA NUVEM DE GOVERNO - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

9. ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA CONTRATAÇÃO DA FASE FINAL DO DATACENTER MODULAR - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) DC Modular Reunião CA_30JUL2024 e (ii) DD LA 074 2024. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que o assunto continue sendo apresentado ao Colegiado para acompanhamento. **10. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS –** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 050_2024 - Política de Transações com Partes Relacionadas; (ii) Apresentação da Política de Transações com Partes Relacionadas; (iii) Proposição Voto 050_2024 Política de Transações com Partes Relacionadas; (iv) Parecer - CPC_305_2024_atualização Política de Transações com Partes Relacionadas; (v) Parecer - CPC_305_2024 - atualização Política Partes Relacionadas despacho de reconsideração; (vi) NT_417_2024 - Política Transações com Partes Relacionadas do

Serpro e (vii) Ata 26ª RDO de 24.06.2024-Item 4. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, submeteu para apreciação e aprovação pelo colegiado a Revisão da Política de Transações e Partes Relacionadas. Foram demonstradas as alterações propostas. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. **11. APROVAR A REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2024** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 051_2024 - Riscos associados à Estratégia; (ii) Apresentação - Atualização Riscos Estratégicos 2024; (iii) Deliberação GR 021 2024 Riscos Associados ELP; (iv) De_ Para - Detalhamento das Alterações Propostas na Deliberação GR019-2023; (v) Nota Técnica - Deliberação Riscos Estratégicos; (vi) NT nº 468-2024 – RE e (vii) Ata 26ª RDO de 24.06.2024-Item 2. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a revisão da Deliberação de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo 2024, conforme proposta apresentada. **12. APROVAR A REVISÃO DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO SERPRO** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 052_2024 - Declaração de Appetite a Riscos; (ii) Apresentação RAS 2024 v240613; (iii) Deliberação GR 020 2024 - Declaração de Appetite a Riscos; (iv) Nota Técnica - Declaração de Appetite a Riscos; (v) NT nº 466-2024 - RAS - v.Direx e (vi) Ata 26ª RDO de 24.06.2024-Item 3. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, submeteu para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração a Revisão da Declaração de Appetite a Riscos do Serpro. Destacou-se a criação das novas tipologias, sendo elas Risco Atual e Risco de Liquidez. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a Revisão da Declaração de Appetite a Riscos do Serpro, conforme proposta apresentada. **13. APROVAR A REVISÃO DA MATRIZ DE MATERIALIDADE** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de voto 053_2024 - Revisão da Materialidade do Serpro; (ii) Apresentação_Revisão Materialidade do Serpro; (iii) Deliberação GC 024 2024 Materialidade do Serpro; (iv) Anexo complementar - Descrição dos temas materiais; (v) NT_Revisão - Materialidade_Serpro e (vi) Extrato da Ata da 29ª RDO de 15.07.2024 - Item 3. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, submeteu para aprovação pelo Conselho de Administração a Revisão da Matriz de Materialidade do Serpro. Foram demonstrados os resultados dos 10 (dez) temas materiais priorizados, de acordo com o resultado da pesquisa com partes interessadas e a proposta definida pela Diretoria Executiva. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a Revisão da Matriz de Materialidade do Serpro mediante os seguintes ajustes nos 10 (dez) temas materiais priorizados na proposta da Diretoria Executiva: 13.1. Unificação dos itens 1 (Inclusão Digital - Social) e o item 8 (Cidadania digital – Social), assim como a unificação dos itens 11 (Ética e conduta Empresarial - Governança), 12 (Transparência na gestão - Governança) e 14 (Governança Corporativa) e, a inclusão do item 13 (Diversidade, equidade e inclusão Social), aprovando 11 temas materiais após as unificações definidas.

14. Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**15. APROVAR**

REVERSÃO DA EXTINÇÃO DE VAGAS DO PDV 2023 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 032_2024 - Reversão de vagas extintas do PDV 2022-2023; (ii) Apresentação Reversão das vagas do PDV 2022-2023 v2; (iii) Parecer_JMAF_382_2024_CA_Reversão cargos_vf; (iv) Nota_técnica_28294950; (v) Portaria SEST_SEDDM_ME Nº 5.895, de 30 de junho de 2022 – DOU; (vi) Resolução CGPAR_MGI nº 50, de 27 de dezembro de 2023; (vii) Extrato da Ata da 20ª RDO de 13.05.2024; (viii) Resolução CGPAR_ME Nº 43, de 1º de dezembro de 2022; e (ix) Nota Técnica - Reversão de vagas perdidas no PDV. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registros na ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024, o Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl, reapresentou a proposta para a aprovação da reversão de 372 vagas, em decorrência dos desligamentos ocorridos no PDV 2022/2023, para que sejam revertidas para o quadro permanente do Serpro, permitindo a ampliação do quadro de empregados. Na oportunidade, esclareceu que as vagas oriundas do Programa Novos Horizontes serão extintas e que de acordo com consulta realizada à SEST não há prazo definido para o aproveitamento das 372 vagas extintas em razão do PDV/2023. Foi informado ainda que os novos recursos terão prioridade para serem alocados na Diretoria de Desenvolvimento. O colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou por apreciar o assunto após o resultado do Programa de Desligamento Voluntário/2024 e a finalização da Consultoria da FIA - Fundação Instituto de Administração. **16. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 8ª Reunião Ordinária no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **17. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h22 e eu, Neurani Souza Lima, por

ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva